



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5236 - Segunda-feira, 18 de abril de 2016  
**Divulgação:** Segunda-feira, 18 de abril de 2016 **Publicação:** Terça-feira, 19 de abril de 2016

## EXECUTIVO PESSOAL

### Atos

#### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**MODIFICA**, em relação ao(s) ex-servidor(a) JUAREZ MACHADO FERREIRA, 9171.9, falecido(a) em 18/09/2012, Estatutário, Operador de Subestação, OB.2.04.04.B.08-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 724, de 13/10/2008, a contar de 08/07/2008, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 07/02/1983, o Ato 1985, de 09/10/2012, que concedeu pensão por morte, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), a reversão da cota reservada, estipulando-se novo rateio, atualização das matrículas e alteração no campo "número e data do ato de aposentadoria", bem como inserção de informações no campo "observações", à razão de: 100% a BRUNA NARDON FERREIRA, 9171.9, data-fim 27/01/2025, CPF 865.879.000-20, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 17.804/12. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 156, de 14/02/2014 (processo 001.041756.08.8); GDAE fixa - Ato 2970, de 27/11/2012 (processo 009.004748.12.3). CPF do(a) ex-servidor(a): 202.290.110-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 121 282 303 32, através do Ato 155, de 01/04/2016 (processo(s) 009.004885.12.0). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao(à) ex-servidor(a) ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS, 2015.9, falecido(a) em 06/12/2006, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 856, de 13/07/2006, a contar de 04/05/06, modificado pelo 904, de 09/05/2013, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/06/1992, o Ato 1318, de 03/07/2013, que modificou o Ato 20, de 05/01/2007, que concedeu pensão por morte em face de Diligência do TCE. CPF do(a) ex-servidor(a): 498.418.310-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 472 764 22, através do Ato 161, de 04/04/2016 (processo(s) 001.059698.06.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

### Portarias

#### PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 141/13, que designou os servidores para comporem a comissão especial de licitação para contratação dos serviços de gerenciamento do estacionamento rotativo no Município de Porto Alegre, excluindo os servidores JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, 164097/1, Gestor B, LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, e MAURO BOSSLE MOREIRA, 14400, Coordenador, da Empresa Pública de Transporte e Circulação; passando a referida comissão a ser composta pelos servidores CESAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, como Presidente, FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, RITA CRISTINA TAVARES RICALDE, 224288/1, ambos Assistentes Administrativos, da Secretaria Municipal da Fazenda; ANDRÉ LUIS KLEIN DA SILVA, 9180, Agente Administrativo, LUCIANE SIMÕES DO COUTO, 11452, Gerente Administrativo-Financeiro, DIEGO EDUARDO COLBEICH DOS SANTOS, 17469, Advogado, estes da Empresa Pública de Transporte e Circulação, através da Portaria 187, de 15/04/2016.

**CONSTITUI** Grupo de Trabalho para, no prazo de 90 dias, prorrogáveis por igual período se necessário, analisar e compilar a legislação urbanística de Porto Alegre, com a seguinte composição. Do Executivo Municipal: ANDREA TEICHMANN VIZZOTTO, 104647/2, VANESCA BUZELATO PRESTES, 249832/2 e LIAMARA NIQUE LIBERMANN, 109086/2, todas da Procuradoria-Geral do Município; LETICIA STRONGE PIRES, 354070/1, DANIELA VIEIRA DA SILVA, 687380/2 e PATRICIA DA SILVA TSCHOEPKE, 499794/2, todas da Secretaria Municipal de Urbanismo; SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO, 091495, da Secretaria Municipal de Gestão/EDIFICAPOA. Da Sociedade Civil: ANTONIO ZAGO, MARIA CRISTINA CADEMARTORI e DENIZE SIMIONATO, todos do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON/RS, sob a coordenação da primeira (Executivo Municipal). Através da Portaria 181, de 15/04/2016.

**NOMEIA** KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da MICRORREGIÃO 04-GRANDE PARTENON (23526004), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/5, por motivo de Licença não remunerada de Conselheiro Tutelar, no período de 01/04/2016 a 30/09/2016, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 183, de 15/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DAVI ARAGAO VIEIRA, 1023411/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521010, substituindo RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 01/03/2016 a 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 17 de 02/03/2016.

**DESIGNA** CLAUDIA PEIXOTO AZEREDO HULLEN, 1115251/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Gerência de Expediente e Pessoal/Área em Gestão Administrativa/Secretaria Municipal de Governança Local, 23521010, substituindo RONALDO DIEDRICH DE ANDRADE, 439657/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 16/03/2016 a 30/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 16 de 15/03/2016.

**DESIGNA** GESSI KINGESKI, 226777/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Unidade de Programação e Execução Orçamentária/Secretaria Municipal de Governança Local, 23603001, substituindo THIAGO SPILLARI SOUZA, 865440/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 07/03/2016 a 05/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 15 de 05/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Distribuição/Coordenação de Vistorias Prediais/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502005, substituindo RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de respondendo por outra chefia, de 15/04/2016 a 29/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 112 de 14/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/11, Assistente, 21350001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/04/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1822 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**EXONERA** GUSTAVO DO REGO RODRIGUES, 1159518/1, do cargo em comissão de Assistente, 21250001, da Corregedoria da Guarda Municipal, 08713001, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 949, de 11/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JOSSANA CECCHI BERNARDI, 1033522/1, do cargo em comissão de Técnico de Planejamento (21260003), do Gabinete do Secretário (19002001), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 953, de 11/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA** VIVIANE MENEZES PORTAL GOULART, 775177/4, do cargo em comissão de Assistente (21350001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 977, de 14/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**EXONERA**, a pedido, JOSE ITARAJARA DUARTE FERREIRA, 645518/2, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (24002001), da Secretaria Municipal da Juventude, a contar de 07/04/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 975, de 13/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** GUSTAVO DO REGO RODRIGUES, 1159518/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, da Assessoria de Pesquisa e Formação, 08004002, da Secretaria Municipal da Segurança, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 950, de 11/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Gerência de Relações Internacionais (23521006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174/1, por motivo de Licença Paternidade, no período de 09/04/2016 a 18/04/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 896, de 06/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Gestor B (11270009), da Gerência de Relações Internacionais (23521006), da Secretaria Municipal de Governança Local, durante o impedimento do titular, RODRIGO DE SOUZA CORRADI, 858174/1, por motivo de férias, no período de 19/04/2016 a 03/05/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 960, de 12/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

**NOMEIA** REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 768896/11, para exercer o cargo em comissão de Assistente (21350001), da Escola de Gestão Pública (12712001), da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 978, de 14/04/2016 (processo 001.003319.15.6).

### **GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, a contar de 04/03/2016, em relação a CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 5370 de 18/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/12/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1854 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 18/05/2016, em relação a DANIELA BENDER DOS SANTOS SCHNEIDER, 1109960/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 946 de 25/04/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/05/2012, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1858 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 09/04/2016, em relação a RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 3637 de 07/08/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 13/08/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1859 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CESSA**, a contar de 02/02/2016, em relação a ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 544982/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo,

do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1084 de 04/05/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/05/2006, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1837 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** HENRIQUE TREVIZAN, 1241621/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1806 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ANA LUCIA REICHELTY ELY, 1112430/2, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1797 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ROBERTO BAGATINI DE MORAES, 1326872/1, Gestor C, 11260010, comissionado, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/03/2016 a 27/08/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1805 de 13/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 04/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1861 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** RUBENS JAEGER BERTOLIN, 977989/1, Gestor B, 11270009, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 09/04/2016 a 03/05/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1860 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** CECILIA BOBSIN DO CANTO, 1262866/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1856 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** KATIA ROSANE VENTURA IGNACIO, 984775/3, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 01/04/2016 a 30/09/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1668 de 08/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DREYCE LOPES BORGES, 1313843/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 21/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1848 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARA REJANE COELHO GARCIA DA ROSA, 322638/2, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1827 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** MARIA CLAUDIA SARAIVA MARNATTI, 1319353/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1826 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** LUTIANE MOZZAQUATRO PARCIANELLO, 1319337/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de

Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 17/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1820 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** DIÓISE VINAS NARDI, 503736/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 16/03/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1850 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** EMILENE ALMEIDA DE SOUZA, 348160/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1857 de 15/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** TIAGO NUNES NEU, 1319116/1, Farmaceutico, ES120NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 21/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1818 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 544982/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1839 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**CONVOCA** ALEXSANDRO BARBOSA DIAS, 544982/1, Assessor Especialista, 21260001, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1838 de 14/04/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** DENISE FRAGA GAMA, 267767/1, Apontador, AC10304, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, vaga 1001915, a contar de 07/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1864 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DESIGNA** JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001928, a contar de 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1830 de 14/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JANE BEATRIZ DA SILVA NUNES, 353489/3, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, vaga 1001915, a contar de 07/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1863 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** JEFFERSON BATISTA NUNES PINTO, 808778/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal VII/Equipe II de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305007, vaga 1001948, a contar de 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1821 de 14/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**DISPENSA** MARIA LUCIA COSTA JACINTO, 539202/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsavel Por Ronda, 11130010, do/da Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08602001, vaga 1001928, a contar de 12/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1819 de 14/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ANA ELVIRA CORREA DUTRA, 1103105/1, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria

Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 971 de 08/03/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2016 que designou para a função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos/Secretaria Municipal de Administração, 12004015, vaga 1000208, por motivo de designação para outra FG, através da Portaria 1845 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a MARIA HELENA WAIHRICH SALLE DE CARVALHO, 437971/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos do/da Portaria 970 de 08/03/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/03/2016 que dispensou da função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos/Secretaria Municipal de Administração, 12004015, vaga 1000208, por motivo de solicitação do titular da pasta, através da Portaria 1846 de 15/04/2016 (Processo 001.036941.14.0).

## **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a ALDO FERNANDO SOMAVILLA DUARTE, 230860/01, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 17 a 20/05/2016, a fim de participar da "EURO/PCR-2016" a realizar-se na cidade de Paris/França, com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30 de 11/04/2016 (Processo 16.0.000012363-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** JOAO ALBERTO HEINEN, 208659/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo MARGARETE BORBA DE FARIAS, 334290/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/04/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 141 de 14/04/2016.

**DESIGNA** CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, por motivo de licença-prêmio, de 30/03/2016 a 13/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 140 de 14/04/2016.

**DESIGNA** HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Secretário de Tribunal, 21160005, do/da Secretaria-Geral/Tribunal Administrativo de Recursos Tributários/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641001, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 01/04/2016 a 15/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 142 de 14/04/2016.

**DESIGNA** RAFAEL PEREIRA ZANARDI, 1121979/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico da Receita Municipal, 21130007, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 28/03/2016 a 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 139 de 14/04/2016.

**DESIGNA** RODRIGO ANTONIO NUNES CESTARI, 1144707/2, Auxiliar Técnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Aliações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 28/03/2016 a 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 138 de 14/04/2016.

**DESIGNA** FLAVIO CARDOZO DE ABREU, 498613/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Superintendente da Receita Municipal, 11170014, do/da Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13720001, substituindo FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDE, 1164830/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 28/03/2016 a 11/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985,

artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 137 de 14/04/2016.

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** DEBORA CARLA POSTINGHER, 864150/2, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 18/12/2015 a 25/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 96 de 14/04/2016.

**DESIGNA** ELISANDRA FERREIRA, 1118285/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 26/12/2015 a 02/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 95 de 14/04/2016.

**DESIGNA** MARTA ELIANE ROYES GONCALVES, 1280589/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 19/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 93 de 14/04/2016.

**DESIGNA** MARCO ANTONIO LUNARDI DENIZ, 332220/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501003, substituindo LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 11/02/2016 a 15/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 98 de 14/04/2016.

**DESIGNA** JORGE HENRIQUE STALLBAUM, 450069/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo DANIELA TAGLIEBER SPERB, 557964/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 09/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 97 de 14/04/2016.

**DESIGNA** ROCHELE ALBUQUERQUE DA SILVA, 828881/3, Engenheiro, ES211NS, adido, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14002001, substituindo PAULO LIMA LOGE, 1116959/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra chefia, de 11/02/2016 a 18/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 94 de 14/04/2016.

## SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, aos professores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao Padrão M5, com base na artigo 24, alínea "e" e artigo 25, alínea "c" da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através das respectivas Portarias de 15/04/2016 e Processos.

| PROFESSOR                         | MATRÍCULA  | A CONTAR   | PORTARIA | PROCESSO         |
|-----------------------------------|------------|------------|----------|------------------|
| CLARISSA BRITZ HASSDENTEUFEL      | 1314807/01 | 03/03/2016 | 518      | 16.0.000007465-2 |
| DEISE ANDRÉIA ENZWEILER           | 1315145/01 | 02/03/2016 | 519      | 16.0.000007125-4 |
| ÉRICA HELENA DA SILVA COCOLICCHIO | 1314580/01 | 04/03/2016 | 520      | 16.0.000008654-5 |
| EUNICE HAAKE                      | 1314670/01 | 07/03/2016 | 521      | 16.0.000007708-2 |
| FABRÍCIA FALAVIGNA KUBIEZEWSKI    | 505903/03  | 02/03/2016 | 522      | 16.0.000007709-0 |
| FERNANDA BARTH GOMES              | 1315528/01 | 04/03/2016 | 523      | 16.0.000007711-2 |
| GABRIELE MARTINS HUGO             | 1314386/01 | 08/03/2016 | 524      | 16.0.000008451-8 |
| FERNANDA RAUPP BOSQUE             | 1220888/01 | 01/04/2016 | 525      | 16.0.000012238-0 |
| ALINE DE VARGAS AGUIAR            | 1318772/01 | 21/03/2016 | 526      | 16.0.000010148-0 |



|                                     |            |            |     |                  |
|-------------------------------------|------------|------------|-----|------------------|
| ANA LISI SAUL ANTUNES               | 591492/03  | 18/03/2016 | 527 | 16.0.000009491-2 |
| BRUNA RODRIGUES DA SILVA            | 1318748/01 | 17/03/2016 | 528 | 16.0.000009492-0 |
| FABIO GOULART                       | 1228137/03 | 18/03/2016 | 529 | 16.0.000010264-8 |
| JOCELI ANDRÉ DUARTE DE OLIVEIRA     | 1318756/01 | 21/03/2016 | 530 | 16.0.000010073-4 |
| JOSIANE CARLETTI DA SILVA           | 1318764/01 | 16/03/2016 | 531 | 16.0.000009734-2 |
| NAIA MEDIANEIRA MESSERLIAN LA-BELLA | 1318721/01 | 23/03/2016 | 532 | 16.0.000011002-0 |
| VANDERLEI FARIAS GUERREIRO JUNIOR   | 1318780/01 | 16/03/2016 | 533 | 16.0.000009631-1 |
| CAMILA SANTOS DOS SANTOS            | 1318691/01 | 21/03/2016 | 534 | 16.0.000010151-0 |
| VALÉRIA RIET MACIEL                 | 857066/02  | 21/03/2016 | 535 | 16.0.000010632-5 |
| MARIANA MENEZES DE AYALA            | 1313703/01 | 01/04/2016 | 536 | 16.0.000012658-0 |
| JOÃO GENARO FINAMOR NETO            | 1220934/01 | 01/04/2016 | 537 | 16.0.000012673-3 |

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**AUTORIZA** ADRIANA PRATO SCHMIDT, 470585/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Climatério e Menopausa, de 19 a 21 de maio de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 487, de 06/04/2016 (processo 16.0.0000012869-8).

**AUTORIZA** REJANE GIACOMET BORGES NORA, 816702/01, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do X Simpósio Sul Americano do Aparelho Digestivo, de 02 a 04 de junho de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 484, de 06/04/2016 (processo 16.0.000009237-5).

**AUTORIZA** GERSON BARRETO WINKLER, 305823/03, Gerente de Atividades III, a afastar-se de suas funções para participar do 23º Seminário Técnico-Científico Brasil-França e Reunião Temática ANRS, de 23 a 26 de maio de 2016, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 491, de 07/04/2016 (processo 16.0.0000012959-7).

**AUTORIZA** KARLA LINDORFER LIVI, 290303/01, Enfermeira, a afastar-se de suas funções para participar de Visita Técnica do Projeto Vida no Trânsito, de 16 a 18 de maio de 2016, em Manaus/AM, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 486, de 06/04/2016 (processo 16.0.0000011330-5).

**AUTORIZA** LUCIANE INES GRUNDLER RAMOS, 561219/01, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do I Simpósio Brasileiro de Talassemias, de 04 a 06 de maio de 2016, em Recife/PE, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 496, de 11/04/2016 (processo 16.0.000012740-3).

**AUTORIZA** ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Gaúcho de Clínica Médica, de 12 a 14 de maio de 2016, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 487, de 06/04/2016 (processo 16.0.0000010900-6).

**AUTORIZA** ALTAIR IVORY HEIDEMANN JUNIOR, 991457/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Gaúcho de Cardiologia, de 19 a 21 de maio de 2016, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 492, de 08/04/2016 (processo 16.0.0000013352-7).

**AUTORIZA** LUCIANO SCHNEIDER VITOLA, 379170/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 13 a 16 de abril de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 480, de 30/03/2016 (processo 16.0.000011609-6).

**AUTORIZA** MARIANA SOIREFMANN, 463246/02, Médica Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 71º Congresso Brasileiro da Sociedade de Dermatologia, de 07 a 10 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 498, de 13/04/2016 (processo 16.0.000012724-1).

**AUTORIZA** MARCIA MAINIERI DE UGALDE, 482034/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 21º Congresso Odontológico Rio-Grandense, de 22 a 25 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 500, de 13/04/2016 (processo 16.0.000014131-7).

**AUTORIZA** SIMONE LERNER, 294266/01, Terapeuta Ocupacional, a afastar-se de suas funções para participar do XXIV Congresso Brasileiro de Nutrição, de 26 a 29 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 488, de 06/04/2016 (processo



16.0.00004005-7).

**AUTORIZA** MAGALI SCHAAN, 351079/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário Semiologia Clínica I, de 09 a 12 de junho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 499, de 13/04/2016 (processo 16.0.000012274-6).

**AUTORIZA** MAGALI SCHAAN, 351079/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar de A Clínica do Osteopata, de 11 a 13 de julho de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 500, de 13/04/2016 (processo 16.0.000012281-9).

**AUTORIZA** JORGE MARIO BERGAMO DABULL, 601448/01, Agente de Fiscalização, JACQUELINE LENZI GATTI ELBERN, 468979/01, Médica Especialista e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista, a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 16 de maio de 2016, em Cidreira/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 212 de 29/02/2016 (Processo 16.0.000003214-3).

**AUTORIZA** ALMIR CLEINER GALLO DOS SANTOS, 482137/01, Técnico de Segurança do Trabalho, MONICA KRANEN, 327831/01, Psicóloga e ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185/02, Motorista a afastarem-se de suas funções para participarem de Capacitação Técnica a Secretaria de Saúde do Município, dia 08 de Julho de 2016, em Barra do Ribeiro/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 121 de 11/02/2016 (Processo 16.0.000003480-4).

**DESIGNA** FABIO ROGERIO CHAVES, 367932/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Serviços de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301031, substituindo ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA, 459530/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 118 de 03/02/2016.

**DESIGNA** MARCELO PASCOA PINTO, 1080555/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente Tecnico, 21160003, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo JOSE CARLOS SANGIOVANNI, 362739/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 535 de 14/04/2016.

**DESIGNA** ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ANDERSON ARAUJO DE LIMA, 481972/1, Fisico, ES138NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 537 de 14/04/2016.

**DESIGNA** GUARACY BOMFIM VIANNA, 218616/9, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, adido, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assessor Tecnico, 21170001, do/da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800002, substituindo ROGER HALLA, 585789/1, Medico Veterinario, ES125NS, por motivo de Férias, de 09/12/2015 a 23/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 538 de 14/04/2016.

**DESIGNA** SIMONE LERNER, 294266/1, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501065, substituindo PATRICIA CONZATTI VIEIRA, 503074/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 529 de 14/04/2016.

**DESIGNA** MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/3, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância das Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301036, substituindo KARLA LINDORFER LIVI, 290303/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 06/04/2015 a 05/05/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 527 de 14/04/2016.

**DESIGNA** SANDRA MARIA BIRNFELD KURTZ, 346138/1, Psicologo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Eventos Vitais/Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças Não Transmissíveis e Agravos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301038, substituindo NEIVA ISABEL TEIXEIRA RAFFO, 343162/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias.Férias, de 17/07/2015 a 31/07/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 528 de 14/04/2016.

**DESIGNA** CRISTINE KUCHTA STELLO, 536262/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Alojamento Conjunto/Divisão Técnica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18501091, substituindo CRISTIANE TOBIAS ALCAY, 1047418/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 14/03/2016 a 28/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 470 de 24/03/2016.

**DESIGNA** RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Hidráulica/Serviço de Manutenção Predial/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302008, substituindo JORGE LUIS DOS SANTOS PINHEIRO, 644952/3, Gari, AC30802, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 469 de 24/03/2016.

**DESIGNA** RIAN CARLOS BAVARESCO, 1050648/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Manutenção Elétrica/Serviço de Manutenção Predial/Divisao Administrativa e Financeira/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, 18302009, substituindo GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 273482/1, Eletrotecnico, TP10107, por motivo de Férias, de 10/02/2016 a 10/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 468 de 24/03/2016.

**DESIGNA** a servidora GRAZIELA ROSSONI VIECELI, 1017632, médico especialista, para exercer a função de Auditor, com base no Decreto 12.002/98, a contar de 28/09/2015, através da Portaria 170 de 18/02/2016.

**DESIGNA** BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTS., de 10/08/2015 a 23/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 573 de 15/04/2016.

**DESIGNA** BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de Férias, de 20/07/2015 a 03/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 572 de 15/04/2016.

**DESIGNA** MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Licença Prêmio, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 523 de 13/04/2016.

**DESIGNA** MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 522 de 13/04/2016.

**DESIGNA** ANA LUCIA GUIMARAES GAMA BARBOSA, 999912/2, Tecnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18622005, substituindo ELISABETE GULES BORGES, 253628/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de ferias, de 22/03/2016 a 05/04/2016, com base na Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 457 de 14/04/2016.

**DESIGNA** JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Premio, de 10/12/2015 a 24/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 519 de 13/04/2016.

**DESIGNA** EDUARDO JOSE OSORIO JUNIOR, 233885/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo LUIS HENRIQUE DEL ARROYO TARRAGO CARVALHO, 1145045/1, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 012 de 05/01/2016.

**DESIGNA** SIMONE MACHADO KLUWE, 557988/3, Nutricionista, ES127NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo ROSANGELA PARMIGIANI, 317394/1, Nutricionista, ES127NS, por motivo de Férias, de 12/04/2016 a 26/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 526 de 13/04/2016.

**DESIGNA** JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo LAURA MARTINO MACIEL, 482769/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 18/01/2016 a 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 525 de 13/04/2016.

**DESIGNA** MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo JANICE MARTINS, 324805/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 15/02/2016 a 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 521 de 13/04/2016.

**DESIGNA** ELMENI INES MULLER GRIEBELER, 542936/4, Assistente Social, ES106NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo NADIA MARIA MENDES MACIEL, 83917/2, Assistente Social, ES106NS, por motivo de Férias, de 04/04/2016 a 18/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 506 de 01/04/2016.

**DESIGNA** BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTS, de 15/03/2016 a 22/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 575 de 15/04/2016.

**DESIGNA** BEATRIZ REGINA DUARTE GONCALVES, 237490/2, Biologo, ES109NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Núcleo de Vigilância de Produtos de Interesse À Saúde/Equipe de Vigilância de Serviços e Produtos de Interesse À Saúde/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18301032, substituindo REGINA CRISTINA AVILA, 291873/1, Biologo, ES109NS, por motivo de LTF., de 30/01/2016 a 28/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 574 de 15/04/2016.

**DESIGNA** MARLA DIGIANE DE ANDRADE, 1074253/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades I NS, 11130030, do/da Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul /Coordenadoria-Geral do Sistema Municipal das Urgências/Secretaria Municipal de Saúde, 18516004, substituindo CARMEN LUCIA BLOTTA DE BELLIS, 268310/2, Medico Especialista, ESM101ESM, por motivo de Férias, de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 524 de 13/04/2016.

**NOMEIA**, sob Coordenação do primeiro, o Grupo de Trabalho que definirá as regras para a apresentação de contas com OPME (Órteses, Próteses e Materiais Especiais), através da Portaria 505 de 30/03/2016.

GUILHERME FROSI, SMS/GRSS/NACH, 106566.1

CARLA PLUMER MELLO, SMS/GRSS/NACH, 34465.8

GRAZIELA ROSSONI VIECELI, SMS/GRSS/AUDITORIA, 101763.2

FERNANDA OLIVEIRA RODRIGUES, SMS/GRSS/AUDITORIA, 106529.7

PATRICIA DE SOUZA GONÇALVES, SMS/GRSS/AUDITORIA, 46370.2

FÁTIMA REGINA LUZ DA ROSA, SMS/GRSS/AMBULATÓRIO, 21457.0

ÂNGELA MARIA GRANDO MACHADO, SMS/GRSS/FATURAMENTO, 33952.3

VINÍCIUS DE CASTRO GREFF, SMS/MAC, 37164.9

REJANE MARIA MACHADO PINTO, SMS/PROCURADORA MUNICIPAL, 42196.3

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 481 que autoriza LEANDRO ALBARELLA, 371730/02, Médico, a afastar-se de suas funções para participar do XI Curso Avançado de Patogênese do HIV, de 13 a 20 de abril de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 541, de 15/04/2016 (processo 16.0.00006602-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a MARCELO SUMINSKI TERRES, 1026887/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 65 de 22/03/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/03/2016, que designou para substituir ROGERIO JUCELINO LOPES, 308691/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Zonal I/Equipe I de Vigilância/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08305001, quanto ao período que passa a ser de 01/04/2016 a 11/04/2016 e não como constou, através da Portaria 75 de 14/04/2016.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a PAULO RICARDO DOS SANTOS COELHO, 795826/2, Contínuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 69 de 05/04/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 07/04/2016 que designou para substituir SIMONE DA ROSA RIBEIRO, 441159/1, Assistente Administrativo, AA10406, na função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Expediente e Pessoal/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08501001, por motivo de troca de funções gratificadas na secretaria, através da Portaria 74 de 14/04/2016.

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALZIRA BEATRIZ SILVA CASAGRANDE, 450367/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos do/da Portaria 63 de 21/03/2016, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/03/2016 que designou para substituir MILTON VANDERLEI DA SILVA, 539263/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Segurança, 08700001, por motivo de troca de FGs, através da Portaria 76 de 15/04/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** MARIA CLARA SOTELINO LAIER MEURER, 984076/01, professor, a afastar-se do Município para participar do 42º Encontro Nacional dos Profissionais de Educação Física, de 28/04/2016 a 01/05/2016, em Capão da Canoa/RS, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 067 de 15/04/2016.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** Gratificação Adicional de Tempo de Serviço de 25%, ao servidor AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO, 707720/01, Agente de Serviços Externos, com base nos artigos 125 e 126 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e Lei nº 7577, de 03 de janeiro de 1995, a contar de 29/09/2014, através da Portaria 950 de 14/03/2016 (Processo 003.000767.16.6).

**DESIGNA** GILNEI OGANDO RODRIGUES, 724303/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Gerência de Projetos e

Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Assistente Técnico II, 2.2.1.7, do/da Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82000000, substituindo ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330/3, Químico, ES218NS, por motivo de Licença Prêmio, de 08/04/2016 a 22/04/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 953 de 15/04/2016.

### **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** avanço aos servidores relacionados abaixo, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 205, de 11/04/2016 (processo 16.14.000000188-3).

| MATRICULA  | NOME                             | AVANÇO | DATA       | VINCULO            |
|------------|----------------------------------|--------|------------|--------------------|
| 1168673/01 | MARIA SALETE POTRICH MANFROI     | 01     | 03/03/2016 | COMISSIONADO       |
| 680919/01  | MAURO ANTONIO FRANCO DE OLIVEIRA | 08     | 22/03/2016 | CONTR.PRAZO<br>IND |
| 676801/02  | SADY VELOSO LISBOA               | 10     | 30/03/2016 | EFETIVO            |
| 1171909/01 | VOLNI JOSE NUNES                 | 01     | 20/03/2016 | COMISSIONADO       |

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**COLOCA À DISPOSIÇÃO** do Departamento Municipal de Limpeza Urbana a servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social - Assistente Social, durante o período de 01/04/2016 a 31/12/2016, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com o artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 303 de 15/04/2016 (Processo 16.17.000000190-7).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a ELISETE ALVES MORETTO, 918110/3, Assessor, 350100, vaga 5000004, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 01/04/2016 a 30/04/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 297 de 14/04/2016 (Memorando 045/16 - P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico LILIAN GASPAROTTO JALIL, 919059, Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 09/04/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 299 de 14/04/2016 (Memorando 51/16-P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, Articulador Regional, 350101, vaga 500001, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 09/04/2016 a 08/05/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 300 de 14/04/2016 (Memorando 052/16 - P).

**CONCEDE** Gratificação de Incentivo Técnico a LUCIANE CARDOSO THOMÉ FRANCISCO, 873977/3, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 301 de 15/04/2016 (Memorando 55/16-P).

**CONVOCA**, durante o período de 01/04/2016 a 30/04/2016, ELISETE ALVES MORETTO, 918110/3, Assessor, 350100, vaga 5000004 do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 297 de 14/04/2016 (Memorando 045/16 - P).

**CONVOCA**, a contar de 09/04/2016, LILIAN GASPAROTTO JALIL, 919059, Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 299 de 14/04/2016 (Memorando 51/16-P).

**CONVOCA**, durante o período de 09/04/2016 a 08/05/2016, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, Articulador Regional, 350101, vaga 500001, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 300 de 14/04/2016 (Memorando 052/16 - P).

**CONVOCA**, a contar de 01/04/2016, LUCIANE CARDOSO THOMÉ FRANCISCO, 873977/3, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", através da Portaria 301 de 15/04/2016 (Memorando 55/16-P).

**EXONERA** LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, do cargo comissionado de Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 09/04/2016, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298 de 14/04/2016 (Memorando 50/16-P).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/04/2016, os efeitos da Portaria 405 de 19/11/2013, em relação à cedência da servidora LEILA SUZANA HOFSTATTER, 76254.7, Técnico Social - Assistente Social, à Secretaria Municipal de Governança Local, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, c/c ao artigo 2º do Decreto Municipal 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 302 de 15/04/2016 (Processo 007.000635.13.8 e 16.0.000013839-1).

**NOMEIA**, em substituição, ELISETE ALVES MORETTO, 918110/3, no cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000004, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 01/04/2016 a 30/04/2016, em virtude das férias da titular, REJANE CERQUEIRA BARBOSA DA FONTOURA, 901481, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 297 de 14/04/2016 (Memorando 045/16 - P).

**NOMEIA** LILIAN GASPAROTTO JALIL, 919059, para responder pelo cargo em comissão de Assessor, 350100, vaga 5000119, da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, 70603003, a contar de 09/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 299 de 14/04/2016 (Memorando 51/16-P).

**NOMEIA**, em substituição, LANDIA MARIA ARAUJO CUNHA, 761828, no cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000001, do Gabinete da Presidência, 70002001, durante o período de 09/04/2016 a 08/05/2016, em virtude de Licença Prêmio da titular, MADALENA MAGGI LUMERTZ, 955155, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 300 de 14/04/2016 (Memorando 052/16 - P).

**NOMEIA** LUCIANE CARDOSO THOMÉ FRANCISCO, 873977/3, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 301 de 15/04/2016 (Memorando 55/16-P).

**RELOTA** ELIZIANE FERRAZ, 763199, Monitor, do Centro Pop I para a Coordenação de Gestão de Recursos Humanos, 70601003, a contar de 01/04/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 295 de 13/04/2016. (Processo 007.000473.16.2)

**RELOTA** CLÓVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 1148834/1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, Coordenação de Alimentação e Nutrição, para Coordenação de Obras e Projetos, 70601002, a contar de 08/04/2016, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 296 de 13/04/2016. (Memorando 53/16 - AEPAT)

**DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**EXCLUI**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, e rateia em partes iguais a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 102 de 12/04/2016 (processo 009.001145.16.9).

| Pensionista             | Matrícula   | Ex-servidor      | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes                            | Matrícula                  |
|-------------------------|-------------|------------------|-----------|---------------|--|----------------------------|
| JESSICA MARTINS DA ROSA | 178072/01-2 | EDSON DA ROSA    | 178072/01 | 01/04/2016    | MAHARA MARTINS DA ROSA<br>MARA ELIANE DA SILVA MARTINS | 178072/01-1<br>178072/01-3 |
| WALBERT RAMON SCHULZ    | 254943/01-2 | MARGARETE SCHULZ | 254943/01 | 12/04/2016    | WALDIR RENATO SCHULZ<br>WESLEY RHEINER SCHULZ          | 254943/01-1<br>254943/01-3 |
|                         |             |                  |           |               | ADRIANA CRISTINA VELHO LIMA                            | 308654/05-                 |

|                                    |             |                                 |           |            |  |                                 |
|------------------------------------|-------------|---------------------------------|-----------|------------|--|---------------------------------|
| DOUGLAS HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA | 308654/05-2 | CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA | 308654/05 | 22/04/2016 | DIEGO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA<br>DEBORA JAMYLE DA SILVA OLIVEIRA | 1<br>308654/05-3<br>308654/05-4 |
| THAIS DE FREITAS CUNHA             | 646560/02-4 | AGUINALDO OLIVEIRA CUNHA        | 646560/02 | 24/04/2016 | CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS<br>GRAZIELLA DE FREITAS CUNHA        | 646560/02-1<br>646560/02-5      |

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, o beneficiário de pensão por morte por ter completado 21 anos, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no parágrafo único e Inciso II do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 103 de 12/04/2016 (processo 009.001145.16.9).

| Pensionista          | Matrícula   | Ex-servidor                | Matrícula | Data Exclusão |
|----------------------|-------------|----------------------------|-----------|---------------|
| NUBIA PEREIRA FRANCO | 260098/01-3 | LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS | 260098/01 | 22/04/2016    |

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre e Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 104 de 12/04/2016 (processo 009.001145.16.9).

| Pensionista             | Matrícula   | Ex-servidor                  | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiários remanescentes  | Matrícula   |
|-------------------------|-------------|------------------------------|-----------|---------------|------------------------------|-------------|
| RENAN ALMEIDA RODRIGUES | 634132/02-8 | PAULO RICARDO F RODRIGUES    | 634132/02 | 11/03/2016    | VERA MARIA ALMEIDA RODRIGUES | 634132/02-1 |
| JULIANA COLVARA SILVA   | 86840/02-3  | JORGE LENIN DOS SANTOS SILVA | 86840/02  | 05/03/2016    | ADELIA MARA COLVARA SILVA    | 86840/02-1  |

**EXCLUÍ**, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por terem completado 21 anos, repassando a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, com base no Inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 105 de 12/04/2016 (processo 009.01145.16.9).

| Pensionista                    | Matrícula   | Ex-servidor               | Matrícula | Data Exclusão | Beneficiário remanescente | Matrícula   |
|--------------------------------|-------------|---------------------------|-----------|---------------|---------------------------|-------------|
| ARIADNE CASSIANA RECH TEIXEIRA | 629513/03-2 | FRANCISCO CARLOS TEIXEIRA | 629513/03 | 21/04/2016    | ASTERIA RECH TEIXEIRA     | 629513/03-1 |
| FABIANO GONÇALVES ROLDÃO       | 128767/01-2 | PEDRO JUSTO ROLDÃO        | 128767/01 | 15/04/2016    | JOANA GONÇALVES BEGUET    | 128767/01-1 |

### DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27/02/2016, ao(s) dependente(s) de THEODOMIRO SEBASTIÃO DA SILVA, 4499.7, falecido (a) em 27/02/2016, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.07.D.09-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado (a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 380, de 16/04/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/09/1953, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TANIA MARIA SOARES DA SILVA, 4499.7, CPF 154.647.410-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89). CPF do(a) ex-servidor(a): 054.777.190-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 614 36, através da Portaria 419, de 07/04/2016, (processo(s) 009.000708.16.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**MODIFICA**, em relação à servidora BERNARDETE GONÇALVES, 83978, estatutária, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 274, de 15/03/2016, que revisou o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, face correção no valor correspondente à Função Gratificada de nível 06, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "B", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, regulamentada pelo Decreto 19.284/2016; avanços: 03 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 150/87; função gratificada nível (06) - Chefe de Serviço, artigo 179 da Lei Complementar, com redação da Lei Complementar 173/88; artigo 32, §§ 14 a 17 da Lei Complementar 765/2015; regime de dedicação exclusiva (115%), artigos 131,



parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei nº 11.922/15; Ação Judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 012.411.500-44, através da Portaria 487, de 15/04/2016. (processos 009.004038.15.0 e 009.001245.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**REVISA**, a contar de 29/03/2012, a pensão por morte, em relação ao(a) ex-servidor(a) ILZA TEREZINHA DA LUZ RAMOS, 76952.9, falecido(a) em 06/12/2006, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado (a) por invalidez, com provento integral, Ato 856, de 13/07/2006, a contar de 04/05/06, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 25/06/1992, quanto ao valor total mensal, que passa a ser de, correspondente à totalidade do provento, do (a) ex-servidor(a), base legal, inclusão da paridade, composição das vantagens e atualização de matrículas, com base nas disposições inseridas pela Emenda Constitucional 70/12, observada a irredutibilidade do benefício, rateado à razão de: 50% a JERRI ADRIANO SILVA CORREA, 76952.9, CPF 672.925.930-20, cônjuge, 50% a ADRIANO RAMOS CORREA, 76952.9, data-fim 16/09/2019, CPF 023.673.960-71, filho, com base no artigo 40, parágrafos 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02; Decreto 16.988/11; Lei 11.091/11. **OBSERVAÇÕES** (revisão de provento/outros): vencimento padrão 2 - artigo 9º da Lei 5811/86; avanços: 4 (20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133/85; artigo 41 da Lei 5811/86; adicional de insalubridade de grau máximo (40%) - artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85, artigo 66 da Lei 6309/88; artigo 54, parágrafo único, da Lei 5811/86; gratificação por atividade de natureza especial (25%) - artigo 110, inciso X, da Lei Complementar 133/85 e artigo 1º da Lei 6065/87; artigo 47 da Lei 5811/86. CPF do(a) ex-servidor(a): 498 418 310 15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 472 764 22, através da Portaria 399, de 04/04/2016 (processo(s) 001.059698.06.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## Despachos

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 15.0.000015541- 9** – RESCINDE, em 08/01/2016, a pedido, o contrato de trabalho firmado com LAURENTINO NATALICIO DOS SANTOS, OPERÁRIO, 117460/1, do Gabinete do Prefeito, do Quadro Celetista da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000006472-0** - DEFERE, em 26/02/2016, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2016, apresentada por CÍNTIA MARIA KOVARA, 503293/01, professor, ED103M5, no limite máximo de seis horas e trinta minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea b, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

### **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 003.000546/06-2** – REGULARIZA, em 15/04/2016, em relação ao servidor PATRÍCIA MULLER DA SILVA, 1156993/01, líder de projetos, o avanço trienal de 5%, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

| TIPO     | AVANÇO | DE(a contar) | PARA       | MOTIVO    | EFEITOS PECUNIÁRIOS |
|----------|--------|--------------|------------|-----------|---------------------|
| Modifica | 01     | 02/01/2016   | 02/01/2015 | Averbação | -                   |

**Processo 003.000546/06-2** – REGULARIZA, em 15/04/2016, em relação ao servidor AFONSO HENRIQUE STEIBEL PORTO, 707720/01, Agente de Serviços Externos, a Gratificação Adicional de tempo de serviço de 15%, a contar das respectivas datas, em

conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

| TIPO     | ADICIONAL | DE(a contar) | PARA       | MOTIVO    | EFEITOS PECUNIÁRIOS |
|----------|-----------|--------------|------------|-----------|---------------------|
| Modifica | 01        | 17/07/2006   | 01/10/2004 | Averbação | 06/02/2006          |

### **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 007.000565.16.4** - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SONIA MARIA RIEGEL, 762183/1, Monitor, AT50206, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 27/02/2016.

**Processo 007.000750.16.6** - DEFERE o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JANETE REGINA DA CRUZ, 763655/1, Técnico Social GT505NS, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõe o artigo 2º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 20/02/2016.

**Processo 007.004562.15.1** - INDEFERE o pedido de afastamento para assistir aulas obrigatórias do curso de Bacharelado em Estatística, oferecido pela UFRGS – Universidade federal do Rio Grande do Sul, apresentado por TIAGO LUIS JANTSCH, 1078003/2, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, lotado na Assessoria de Planejamento, por não atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, e artigo 91 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

### **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 009.001078.16.0**, INDEFERE, em 14/04/2016, o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ALBERTO CISZAK, 21833.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, formulado pela pensionista ELIETE NEREIDA CISZAK, por falta de amparo legal.

**Processo 009.000341.16.9**, INDEFERE, em 08/04/2016, o requerimento de revisão de pensão, formulado por VANILDE CARLOS MARTINS, pensionista do ex-servidor ADÃO ROCHA MARTINS, 76767.3, Inativo, por falta de amparo legal.

**PROCESSO 009.001049.16.0** - INDEFERE o pedido de aposentadoria, requerido pelo servidor PEDRO FERNANDO DUARTE DE OLIVEIRA, matrícula 78829.9, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documentação hábil.

**PROCESSO 009.000847.16.0** - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial realizado pelo servidor PAULO CESAR GARCIA DA SILVA, 74949.0, Operador de Subestação readaptado de Instalador Hidrossanitário, do Departamento de Água e Esgotos, por falta de amparo legal.

## **Estagiários**

### **CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

**COMUNICA** os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 1/3/2016 a 31/3/2016.

a) Ingressos

| Matrícula | Estagiário                   | Termo de Compromisso para Estágio | Data de Ingresso |
|-----------|------------------------------|-----------------------------------|------------------|
| 132320.2  | CAROLINA APARECIDA MELO VITT | 18/2016                           | 23/3/2016        |
| 132325.3  | DANIEL SANTOS DE LIMA        | 27/2016                           | 24/3/2016        |

|          |                                 |         |           |
|----------|---------------------------------|---------|-----------|
| 132204.4 | EDUARDA PEREIRA GOMES           | 20/2016 | 21/3/2016 |
| 132391.1 | GABRIEL DA SILVA MARTINS        | 29/2016 | 30/3/2016 |
| 131976.0 | JÊNIFER AMANDA DE AZEREDO PORTO | 15/2016 | 9/3/2016  |
| 132240.0 | JÉSSICA ZANOTTI DA SILVA        | 17/2016 | 22/3/2016 |
| 117331.6 | JHENYFER FALCÃO ALVES           | 24/2016 | 17/3/2016 |
| 126405.2 | LAÍS CASCAES ANDRIOTTI          | 23/2016 | 28/3/2016 |
| 132081.5 | LEONARDO BILHA TERRAGNO         | 21/2016 | 16/3/2016 |
| 132031.9 | PEDRO DRESCH PETERSEN           | 16/2016 | 14/3/2016 |
| 132164.1 | PEDRO HENRIQUE MORRUDO          | 19/2016 | 18/3/2016 |
| 132150.1 | YAN POMPEU CANABARRO NEVES      | 22/2016 | 18/3/2016 |

b) Prorrogações

| Matrícula | Estagiário                         | Termo de Compromisso para Estágio | Período da Prorrogação |
|-----------|------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| 127452.0  | ANDRÉ WILLIAN ROCHA VASCONCELOS    | 98/2015                           | 01/4/2016 A 27/9/2016  |
| 129975.1  | DESIRÉE SANTOS CARVALHO            | 96/2015                           | 26/3/2016 A 21/9/2016  |
| 129996.4  | FERNANDA DAMIANI SANTOS            | 92/2015                           | 29/3/2016 A 24/9/2016  |
| 124548.1  | GUILHERME MORAES GLITZ             | 89/2014                           | 11/3/2016 A 16/9/2016  |
| 123131.6  | LUAN RAMOS CUNHA                   | 36/2015                           | 12/3/2016 A 07/9/2016  |
| 129831.3  | ROBSON FRÓZ BERTINO                | 94/2015                           | 13/3/2016 A 07/9/2016  |
| 129983.2  | SHIRLEY SABRINA DE ASSUNÇÃO CORRÊA | 95/2015                           | 27/3/2016 A 22/9/2016  |
| 129668.0  | VIVIANE TERESINHA VIANA MACHADO    | 93/2015                           | 02/3/2016 A 28/8/2016  |

c) Rescisões

| Matrícula | Estagiário                   | Termo de Compromisso para Estágio | Data de Término |
|-----------|------------------------------|-----------------------------------|-----------------|
| 125032.9  | FELIPE DE AZEVEDO BARCELLOS  | 55/2015                           | 9/3/2016        |
| 124462.0  | INAYARA DA SILVA FRAGA       | 108/2015                          | 28/3/2016       |
| 121906.5  | JANAÍNA MENDES COSTA         | 33/2014                           | 18/3/2016       |
| 127060.5  | JÚLIA MACHADO DA SILVA ZEN   | 39/2015                           | 1/4/2016        |
| 124772.7  | MARIA LÚCIA MARQUES TRINDADE | 28/2015                           | 21/3/2016       |
| 127536.4  | RAFFAELA DA SILVA REIS       | 116/2015                          | 22/3/2016       |
| 129974.3  | VITÓRIA GÓIS BICA            | 97/2015                           | 4/3/2016        |

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EDITAL 53

#### CONCURSO PÚBLICO 548 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca a candidata classificada no referido concurso público para comparecer na Secretaria Municipal de Administração dia 22/04/2016, sexta-feira às 10:00 na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. Caso não possa comparecer na data e horário sugeridos, a candidata tem prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência oficial para comparecer na Coordenação de Seleção e Ingresso – CSI (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915), podendo agendar um horário de atendimento, através do telefone 3289-1253, dentro do horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos ou das 13 horas e 30 minutos às 17 horas. De acordo com o item 16.2 do Edital 121/2015 – Edital de Abertura do referido concurso, os candidatos sem interesse momentâneo de assumir o cargo poderão mediante requerimento específico, somente neste momento, desistir da nomeação e solicitar uma segunda chamada. O candidato que não se manifestar no prazo acima referido, será automaticamente nomeado, sem possibilidade de solicitação de reposicionamento na lista de classificação.

#### CP 548 – MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA

5º lugar - JOSIANE FELBER DA SILVA

Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.  
**SUZANA REIS COELHO**, Supervisora de Recursos Humanos.  
**SEMADAR JARDIM MARQUES**, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

|                    |                    |                    |                    |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 23.533.033/0001-00 | 24.233.853/0001-31 | 24.439.790/0001-74 | 24.496.037/0001-10 |
| 23.790.283/0001-18 | 24.260.859/0001-06 | 24.445.974/0001-47 | 24.496.848/0001-11 |
| 23.932.075/0001-06 | 24.294.450/0001-00 | 24.446.396/0001-63 | 24.522.985/0001-83 |
| 23.965.059/0001-10 | 24.312.196/0001-18 | 24.451.287/0001-34 | 24.523.456/0001-02 |
| 24.064.970/0001-19 | 24.339.245/0001-06 | 24.453.411/0001-09 | 24.531.638/0001-17 |
| 24.067.433/0001-22 | 24.360.686/0001-90 | 24.453.451/0001-42 |                    |
| 24.139.585/0001-93 | 24.407.382/0001-30 | 24.474.301/0001-15 |                    |
| 24.182.965/0001-00 | 24.439.514/0001-06 | 24.487.996/0001-70 |                    |

**FABRÍCIO DAS NEVES DAMEDA**, Superintendente da Receita Municipal.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### COMUNICAÇÃO RETIFICAÇÃO

"A Secretaria Municipal da Cultura repete publicação de 12 de Abril de 2016, relativa à inclusão de edificação no inventário de Porto Alegre, corrigindo o endereço, tal como segue:

"O Município de Porto Alegre comunica, em atendimento ao artigo 7º §4º da Lei Complementar 601 de 23 de outubro de 2008, que o imóvel localizado no Largo João Amorim Albuquerque, 72 – Bairro Centro – foi incluído no Inventário do Patrimônio Cultural de Bens Imóveis do Município, como imóvel de Estruturação, conforme parecer do COMPAHC 30/15 de 31/08/15, homologado pelo Prefeito Municipal em 02/09/15 no processo 002.074819.14.3. Conforme o artigo 10º da LC 601/2008 "as edificações Inventariadas de Estruturação não podem ser destruídas, mutiladas ou demolidas, sendo dever do proprietário sua preservação e conservação." A notificação aos proprietários quanto à inclusão deste imóvel no Inventário e a abertura de respectivo prazo legal para impugnação já foram concluídas, sem ter ocorrido manifestação por parte dos proprietários para impugnação referente ao ato do Inventário."

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 91 da Vila Cristal, o nome de Matheus Cunha Thereza e outros, e INCLUSÃO de Rogério Gonçalves de Souza como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.000122.15.7.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS**, Diretora Geral.

## ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 431-F2 da Vila Cristal, o nome de Diomar Pereira de Matos e outros, e INCLUSÃO de Lucimara Dressler Vieira como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.000283.16.6.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

## EDITAIS

### Editais

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** MARCOS VINICIUS TUMELERO, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 2052812183 SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o número 575.723.130-00, com endereço residencial à Rua Umbu, número 265, complemento 1201, nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 300m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 190.725,00 (cento e noventa mil e setecentos e vinte e cinco reais) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO** 002.335021.00.5.4802

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### INEXIGIBILIDADE

**ASSUNTO:** Alienação de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado e Não Adensável.

**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** SÉRGIO TURKIENICZ, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade número 3008215752 SJS/RS, inscrito no CPF número 359.136.300-68, com endereço residencial nesta capital à Rua Jaraguá, número 152, complemento 701.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 346,80m<sup>2</sup> (trezentos e quarenta e seis vírgula oitenta metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 136.070,45 (cento e trinta e seis mil, setenta reais e quarenta e cinco centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

**PROCESSO:** 002.250431.00.6.4802.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EXTRATO DE ATA  
PREGÃO ELETRÔNICO 3/2016  
PROCESSO 001.000103.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para prestação de Serviços gráficos para confecção de AGENDAS, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** IMPRESSOART EDITORA GRÁFICA LTDA-ME

**ENDEREÇO:** Guilherme Langner nº 430, Bairro Pinheirinho, Curitiba/PR.

**CNPJ:** 13.704.494/0001-37.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 715.000,00.

**VIGÊNCIA:** 14 de abril de 2016 até 13 de abril de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 356/2015 - PROCESSO 001.031924.15.8**, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS para serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização, para atender a Administração Pública do Município de Porto Alegre.

**VENCEDOR:** MASTER KILL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 70.500,00.

Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRONICO 237/2016  
PROCESSO 001.024702.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Gestão.

**CONTRATADA:** GRÁFICA ERECHIM LTDA.

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de impressão para o PISA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 23.199,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0900.0900.04.0121.0161.2706.339039.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 10.520/2002, o Decreto Municipal 14.189 e a Lei 8.666/1993 e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2016.

**URBANO SCHMITT**, Secretário Municipal de Gestão.

**INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 50/2016 - PROCESSO 001.000641.16.2, por razões de interesse público, conforme item 18.9 do Edital, em virtude do interesse da administração em realizar nova avaliação da composição da formação de preços. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da mesma.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público a retificação da data de abertura constante no edital da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 54/2016 – PROCESSO 001.001.003115.16.0, onde constou 24.04.2016 leia-se 02.05.2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** será às 10h do dia 02 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

As demais disposições permanecem inalteradas.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**ABERTURA DE PREGÃO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016 - PROCESSO 001.004587.16.2** – para aquisição de kits de materiais de laboratório para a agência transfusional, com entrega programada para 12 meses.

**ABERTURA:** às 9h do dia 04 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 97/2016 - PROCESSO 001.004581.16.4** – para aquisição de material de escritório, desenho e papelaria, jogos infantis, estrado tabulado, apoio pra pés, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 04 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO 96/2016 - PROCESSO 001.004580.16.8** – para aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, informática, máquinas para escritório, exclusiva para ME/EPP.

**ABERTURA:** às 9h do dia 05 de maio de 2016, no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.021995.15.0**

**PREGÕES ELETRÔNICOS DE REGISTRO DE PREÇOS 06/2012 - 085/2012 - 86/2012 - 333/2012**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme descrição e marcas do ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através dos Pregões Eletrônicos de Registro de Preços 06/2012 - 085/2012 - 86/2012 - 333/2012.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.725.154/0001-52, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.021995.15.0 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO**

**PROCESSO 001.103390.15.4**

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 160/2014 – 001.017267.14.5**

**OBJETO:** Registro de Preço para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS, conforme descrição e marcas do ANEXO VI – Especificações Técnicas, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 160/2014.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa WAM MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ: 08.725.154/0001-52, do Impedimento de Licitar e Contratar com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.103390.15.4 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, na Rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.**

## **CONVOCAÇÃO**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 10 de maio de 2016, terça-feira, às 14h30min na sede da Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente.

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**



**COMISSÃO ELEITORAL DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO / PGM**

**EDITAL 03/2016**

**PROCESSO ELEITORAL PARA MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO - CSST / PGM**

A Comissão Eleitoral, responsável pela organização do processo para eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho - CSST/ PGM, constituída pela Portaria nº 39/2016, de acordo com o Decreto nº 18.158, de 08/01/2013, torna público o Edital do Processo Eleitoral para membro da CSST/PGM 2016-2017.

**1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- a) As eleições para os representantes da CSST realizar-se-ão nos dias 18 e 19 de abril de 2016;
- b) Eleger-se-ão os 04 servidores mais votados para comporem a CSST/ PGM, sendo 02 titulares e 02 suplentes, seguindo a ordem de classificação;
- c) Conforme regulamenta o Decreto 18.158/2013, também serão indicados pela Procuradora-Geral o mesmo número de servidores para compor a referida Comissão.

**2 – LOCAIS DE VOTAÇÃO**

Serão realizadas na Biblioteca da PGM, Rua Siqueira Campos, 1300 13º andar e outra urna volante, disponível no período das 9h às 18h.

**3 – VOTAÇÃO**

- I - O eleitor poderá votar tanto no local onde está a urna fixa ou a urna volante;
- I - O eleitor apresentará documento de identidade com foto ou crachá funcional;
- II - O eleitor poderá votar em apenas 01 (um) candidato, marcando um X ao lado do nome do candidato, conforme relação na cédula eleitoral.

**IV – Os candidatos à membro da CSST/PGM:**

Adriana do Socorro Peralta dos Santos - PPC  
Anderson Martins da Silveira - PAEF  
André Luiz Elias - PPE  
Daniela Dornelles Balreira - PPC  
Joslove Lisne Leite Kaiser - PARF  
Luiz Carlos Niemczewski Junior - PDA  
Maria Erni Coutinho Marques - GEAR/CAF  
Maria Zélia Abreu Frota - PLC

**4 – ENCERRAMENTO DA VOTAÇÃO**

As eleições encerrar-se-ão às 18 horas do dia 19 de abril de 2016, pelo presidente da mesa receptora de votos que declarará encerrada a votação

**5 – ESCRUTÍNIO DOS VOTOS**

- I - Será feito no dia 20 de abril de 2016, na sede da PGM, a partir das 10 horas pelos integrantes da Comissão Eleitoral;
- II - Poderão os candidatos acompanhar o escrutínio, desde que não interferindo nos trabalhos;
- III - Durante os trabalhos, poderão os candidatos, em caso de dúvidas ou alguma irregularidade, procurar resolver a situação com o presidente da Comissão Eleitoral, ou representante legal;
- IV - Após o encerramento do escrutínio, a Comissão Eleitoral dará o encerramento, colocando, em ordem decrescente, o número de votos e o candidato, bem como o número de votantes, votos nulos e/ou brancos; na Ata Final de eleição dos membros da CSST/ PGM, assinando todos os componentes, escrutinadores e candidatos presentes;
- V - A publicação dos resultados: indicados, titulares e suplentes, Presidente, Vice-Presidente e Secretário, será publicada no Diário Oficial - DOPA.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**PAULO RICARDO RAMA**, Presidente da Comissão Eleitoral

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO**

**RETIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081008.16.3**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a construção do Centro Cultural Terreira da Tribo. Local: Rua João Alfredo, nº 709 - Bairro Cidade Baixa - Porto Alegre.  
A Secretaria Municipal de Obras e Viação informa que houve um equívoco de digitação do item 5.1.m do Edital, logo, leia-se: m) A Empresa licitante deverá apresentar Atestado de Visita Técnica ao Local da obra, conforme Modelo Anexo V, que será fornecido pela

SMOV/DPP. A visita deverá ser agendada através do e-mail flaviafh@smov.prefpoa.com.br ou pelos telefones **32898861/32898846** e deverá ser realizada em até 05 (cinco) dias úteis anteriores a data da licitação. Após a solicitação pela Licitante, será marcada pela Divisão de Projetos Prediais a data da visita, que será realizada das 14hs às 17hs de segunda-feira à sexta-feira. A mesma deverá ser realizada por um Engenheiro Civil ou Arquiteto, mediante comprovação de que este tem habilitação legal para realizá-la, declarando-se ciente dos problemas a serem enfrentados durante a execução do objeto da Licitação. Os demais itens permanecem inalterados.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**RAFAEL FLECK**, Secretário Municipal de Obras e Viação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

#### **PROCESSO 001.003184.16.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** MHF Produções Culturais Ltda.

**OBJETO:** Para ministrar Oficina de História da Arte nas terças-feiras, das 19h às 22h e nas quintas-feiras, das 14h às 17h, no período de 19 de abril a 24 de novembro de 2016.

**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais))

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II e parágrafo 1º, c/c art 13, inciso VI da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2714.339039

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016

#### **PROCESSO 001.002176.16.5**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Canto – Cultura e Arte Ltda.

**OBJETO:** Para ministrar 64h/aula de Oficina de Artes Circenses aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016

#### **PROCESSO 001.002241.16.1**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Tauani de Aquino Lacerda – MEI.

**OBJETO:** Para ministrar Oficina de Street Jazz, com 50h/aula aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Loureiro da Silva.

**VALOR:** R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339039

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016

#### **PROCESSO 001.002171.16.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Adriel Franciso Davila Cardoso.

**OBJETO:** Para ministrar 30h/aula, aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Deputado Victor Issler.

**VALOR:** R\$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016

#### **PROCESSO 001.002244.16.0**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Gabriely Silva de Souza

**OBJETO:** Para ministrar Oficina de Danças Urbanas, num total de 96h/aula para os alunos da Escola Preparatória de Dança, na Escola Municipal Liberato Salzano Vieira da Cunha.

**VALOR:** R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016

#### **PROCESSO 001.002170.16.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADO:** Carmen Lúcia Pretto Stoldoni.

**OBJETO:** Para ministrar 96h/aula de Flamenco aos alunos da Escola Preparatória de Dança na Escola Municipal Alberto Pasqualini.  
**VALOR:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso II, § 1º e 13, VI, da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003.2716.339036

Porto Alegre, 13 de Abril de 2016

**PROCESSO 001.001097.16.4**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Irmandade do Divino Espírito Santo.  
**OBJETO:** Contrato de Quota de Patrocínio para a realização do evento Festa do Divino Espírito Santo.  
**VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25 "caput" da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2430.335043

Porto Alegre, 15 de Abril de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.001707.16.7**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Lizandra Búlgaro Soares.  
**OBJETO:** Para realizar oito apresentações do espetáculo Causos do Romualdo, nos dias 19, 26 e 28 de abril e 03 de maio de 2016.  
**VALOR:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III da Lei nº. 8.666/93.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001.2939.339039

Porto Alegre, 04 de Abril de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO 001.002947.15.3**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Nelson Roberto Azevedo Vieira ME  
**OBJETO:** Contratação da empresa para realizar a criação artística do "layout" para abrigar as exposições compostas, principalmente, pelo acervo da Cinemateca Capitólio, na galeria situada no térreo do edifício, no período de 22 a 29 de abril de 2016, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.  
**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
**BASE LEGAL:** Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001-1637-339030.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### DECISÕES FINAIS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 8 de abril de 2016

**AUTUADO:** CENTRO CLINICO GAUCHO CNPJ: 00773639/0008-86

**PROCESSO:** 001.001618.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 3

**ENDEREÇO:** AV ALBERTO BINS, 799

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar Municipal 395/96 mais item 4.48 da Portaria Federal 453/98

**AUTUADO:** LABORATORIO MARQUES D ALMEIDA LTDA CNPJ: 92807452/0001-06

**PROCESSO:** 001.001644.15.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 10080

**ENDEREÇO:** R ALVARO CHAVES 589

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos III, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 2 e item 5.1.1 da Resolução RDC 302/05 mais itens 3.3 e 2.1 da Resolução Municipal 03/06 e Resolução RDC 50/02

**AUTUADO:** BOUTEVARD SABOR REFEIÇÕES LTDA CNPJ: 03938997/0001-13

**PROCESSO:** 001.001653.15.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 10008

**ENDEREÇO:** R DR SEBASTIAO LEAO 213

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 360, 519 do Decreto Estadual 23430/74 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** LUCIANA PAULA MOREIRA CNPJ: 17288874/0001-99

**PROCESSO:** 001.001668.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 99353

**ENDEREÇO:** R GEN LIMA E SILVA, 549

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PASTELARIA ILG LTDA CNPJ: 07357110/0001-54

**PROCESSO:** 001.001738.15.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 78639

**ENDEREÇO:** AV SAO PEDRO 1469

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 incisos I e II, 347 inciso VI, 355 Caput, 357 parágrafo 2º, 360 Caput, 411 alínea b, 433 inciso XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LIRIO SANTO ANDREOLA CPF: 966504630-00

**PROCESSO:** 001.001898.13.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 88731

**ENDEREÇO:** R ANGELO CRIVELLARO, 700

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXV DA Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 incisos I, II do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PALATUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 02279944/0001-75

**PROCESSO:** 001.004391.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1842

**ENDEREÇO:** AV BORGES DE MEDEIROS 1501

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 incisos III e V, 355 caput, 357 caput, 360 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** IVACIR FERRARI & CIA CNPJ: 88905823/0001-07

**PROCESSO:** 001.004392.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 1839

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 2860

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXIX combinado com artigo 187 alíneas d, e; artigo 350 inciso I, 355 caput, 357, 364 alínea a, b e c; 356, 360 parágrafo 1º e 2º, 364 alínea c, 421 alínea a, b e c; 423 incisos VI e XII, 424 caput, 433 inciso XV, 430 parágrafo 1º e 2º, 436 caput e parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, 419 e 461 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 7.6, 8.7, 9.2, 9.19, 11.6 e 11.7 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** VALDYR MORAES CNPJ: 05557182/0001-10

**PROCESSO:** 001.005119.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1073

**ENDEREÇO:** AV CRISTOVAO COLOMBO, 545

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com item 2.27 da Portaria Estadual 78/09 mais item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** MEZZALUNA ALIMENTOS E MASSAS LTDA CNPJ: 02001756/0001-80

**PROCESSO:** 001.005258.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1901

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181LJ 2082

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** LANCHERIA E RESTAURANTE REALEZA LTDA CNPJ: 94082864/0001-43

**PROCESSO:** 001.005276.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 44

**ENDEREÇO:** AV AZENHA 217

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** GULART KEMPF WENTROBA LTDA CNPJ: 04602281/0001-03

**PROCESSO:** 001.010200.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 94469

**ENDEREÇO:** R SANTANA, 1054

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 433 inciso XIV, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 e item 2.27 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RARSK FARMACÉUTICA LTDA CNPJ: 05220169/0001-70

**PROCESSO:** 001.012528.13.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 99494

**ENDEREÇO:** R SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 820 DEPOSITO 21

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73 mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar Municipal 395/97, e artigo 13 inciso III da Portaria 802/98

**AUTUADO:** FAURI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA CNPJ: 01268307/0001-30

**PROCESSO:** 001.013949.14.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1911

**ENDEREÇO:** AV DR NILO PECANHA, 95

**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MAGAGNIN E SEGABINAZZI LTDA CNPJ: 10438483/0001-64

**PROCESSO:** 001.014055.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 1920

**ENDEREÇO:** AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1424

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/77 e item 4.8.18 da Resolução RDC 216/04

**AUTUADO:** LANCHERIA ANGOPAR LTDA CNPJ: 01583093/0001-97

**PROCESSO:** 001.014086.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 959

**ENDEREÇO:** R CABRAL 434

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e Lei Estadual 13760/11.

**AUTUADO:** BRUNECK COMERCIO DE ALIEMENTOS LTDA CNPJ: 17419063/0001-80

**PROCESSO:** 001.014088.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 1921

**ENDEREÇO:** AV TULIO DE ROSE, 80

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90 mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SATIS BRASIL ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 14588/889/0013-18

**PROCESSO:** 001.014093.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 1686

**ENDEREÇO:** R GEN VITORINO 129SALA 32

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 346 incisos, I, II, III e IV, 350 incisos I, II e III, 355 caput, 357 paragrafo 2º, 360 caput do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** RESTAURANTE GRELHATUS LTDA CNPJ: 07845416/0001-50

**PROCESSO:** 001.014100.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 94471

**ENDEREÇO:** R VICENTE DA FONTOURA 1600

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.4 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** ARTE E DELIRIO LTDA - CROASONHO CNPJ: 17284764/0001-59

**PROCESSO:** 001.020040.14.8 **AUTO INFRAÇÃO:** 94479

**ENDEREÇO:** AV DIARIO DE NOTICIAS 300 LJ 1087

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 365 paragrafo 2º, 519 do Decreto Estadual 23430/74 e itens 2.27, 7.5, 7.6, 9.4, 9.10, 9.19 e 9.22 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** VIA PASTEL LANCHONETES LTDA CNPJ: 93815900/0001-78

**PROCESSO:** 001.020749.14.7 **AUTO INFRAÇÃO:** 94482

**ENDEREÇO:** AV PRAIA DE BELAS 1181LJ 2078

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423, 424, 436 caput do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 3.2, 3.6 e 3.11 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** LORD RESTAURANTES LTDA CNPJ: 97205819/0003-99

**PROCESSO:** 001.020774.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 94446

**ENDEREÇO:** AV PROTASIO ALVES 2493

**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigo 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** VALUTARE - PADARIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ: 04183482/0001-13

**PROCESSO:** 001.020852.14.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 78624

**ENDEREÇO:** R MARCO POLO, 535

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 18 paragrafo 6º incisos I, II e III, 56 incisos I, II e III, 56 incisos I, II e II, e 58 da Lei Federal 8078/90, mais artigo 355, 357 parágrafo 2º, 360 parágrafo 1º, 503 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** ASUN COMERCIO GENEROS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 92091891/0017-14

**PROCESSO:** 001.021054.13.4 **AUTO INFRAÇÃO:** 1260

**ENDEREÇO:** R B UM AV BERNARDINO SILVEIRA AMORIM 2965

**PENALIDADE IMPOSTA:** 4000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 Incisos XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais Artigo 350 inciso II e III, 346 inciso IV, 365 parágrafo 2º, 433 incisos XIII e XIV, 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 e Item 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** TURISPRESSO CAFÉ LTDA CNPJ: 00857757/0001-04

**PROCESSO:** 001.021300.14.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 85938

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** WALMAP COMERCIO DE LATICINIOS E LOGISTICA LTDA CNPJ: 11045798/0001-04

**PROCESSO:** 001.022248.15.3 **AUTO INFRAÇÃO:** 1033

**ENDEREÇO:** AV PARA 1005

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90 mais artigos 347 inciso VI e VII, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DMTOP COMERCIO MEDICAMENTOS COSMETICOS LTDA CNPJ: 06271093/0011-47

**PROCESSO:** 001.022753.14.1 **AUTO INFRAÇÃO:** 1773

**ENDEREÇO:** R VIGARIO JOSE IGNACIO 285

**PENALIDADE IMPOSTA:** 750 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 15, 17 e 25 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 11 da Resolução RDC 22/14.

**AUTUADO:** PANIFÍCIO E CONFEITARIA BRASÍLIA LTDA CNPJ: 92755248/0001-80

**PROCESSO:** 001.022769.14.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 87411

**ENDEREÇO:** LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 360 caput, 355 caput, 436 e 519 do Decreto Estadual 23430/74, mais item 9.17 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09.

**AUTUADO:** LANCHERIA ISMAILOF LTDA CNPJ: 04877600/0001-93

**PROCESSO:** 001.022801.14.6 **AUTO INFRAÇÃO:** 78579

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ 1LJ 196

**PENALIDADE IMPOSTA:** 400 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 e 350 do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** PASTELARIA E LANCHERIA Q PASTEL LTDA CNPJ: 89329692/0001-20

**PROCESSO:** 001.022861.14.9 **AUTO INFRAÇÃO:** 83976

**ENDEREÇO:** LG VESPASIANO JULIO VEPPÓ

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 350 inciso III, 355 Caput, 360 Caput do Decreto Estadual 23430/74 e item 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CASA DE CARNES E MERCEARIA PROGRESSO LTDA CNPJ: 94240314/0001-05

**PROCESSO:** 001.022889.14.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 78616

**ENDEREÇO:** R RIACHUELO 719

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos I, II e III e 346 incisos III e IV do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** SUPERMERCADO GECEPEL CNPJ: 92733559/0005-72

**PROCESSO:** 001.027108.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 175373

**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA 769

**PENALIDADE IMPOSTA:** 900 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 355, 357 caput, 423 caput, 433 incisos I, III, V, XIII, XV e XIV, 436 paragrafo 5º e 6º, 235 paragrafo 4º do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.27 e 32 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** BRAGA BASSANESI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 18310993/0001-63

**PROCESSO:** 001.027110.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10834

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 8207

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 435 inciso III, 433 inciso XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** PAO DA NONA CNPJ: 03264214/0001-63

**PROCESSO:** 001.027195.15.5 **AUTO INFRAÇÃO:** 10628

**ENDEREÇO:** R PAES DE ANDRADE 175

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 509, 519, 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** MERCEARIA JLN BARCELLOS LTDA CNPJ: 16867191/0001-23

**PROCESSO:** 001.027222.15.2 **AUTO INFRAÇÃO:** 10748

**ENDEREÇO:** AV FERNANDO FERRARI 528

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 inciso XXIX, XXXIX e XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 paragrafo 6º inciso I, II e III da Lei Federal 8078/90 mais artigos 519, 350 inciso I, 347 inciso VII, 350 inciso III do Decreto Estadual 23430/74

**AUTUADO:** DROGARIA BRUNHERI E AMADEU LTDA CNPJ: 08360584/0001-18

**PROCESSO:** 001.027228.15.0 **AUTO INFRAÇÃO:** 10621

**ENDEREÇO:** R BARAO DO AMAZONAS, 1364

**PENALIDADE IMPOSTA:** 750 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 15 paragrafo 1º da Lei Federal 5991/73 combinado com artigo 168 e 169 da Lei Complementar

Municipal 395/96 mais artigos 3, 35 parágrafo 3º e 4º, 61 e 10 parágrafo 4º da RDC Resolução 44/09 e artigo 64 parágrafo 1º da Portaria Federal 344/98

**AUTUADO:** BOAFORMULA FARMÁCIA DERMATOLOGICA LTDA CNPJ: 94629169/0001-59

**PROCESSO:** 001.027884.13.9 AUTO INFRAÇÃO: 78520

**ENDEREÇO:** AV INDEPENDENCIA 1163

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 2 e 10, inciso IV e XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, artigos 83 parágrafo 2º e 147 inciso III do Decreto Federal 75054/77, mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74, e artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96.; mais itens 4, 5.17.4, 5.18.1 e 5.19 do Regulamento Técnico e itens 5 alínea a, 8.1, 8.4, 10.1, 12 e 15.4 do Anexo I da Resolução RDC 67/07

**AUTUADO:** CLOVANIR DIAS RODRIGUES- CLÍN.GERIÁT SÃO LUIZ CNPJ: 91896167/0001-38

**PROCESSO:** 001.031473.13.0 AUTO INFRAÇÃO: 642

**ENDEREÇO:** R SAO LUIZ, 645

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, combinado com Lei 10684/96, mais artigos 263, 519 e 522 do Decreto Estadual 23430/74, ainda artigos 168 e 169 da Lei Complementar Municipal 395/96, itens 2.8, 2.28, 7.5, 7.6 e 9.26 da Portaria Estadual 78/09

**AUTUADO:** CLINICA MEDICA MOINHOS DE VENTO LTDA CNPJ: 11312633/0001-51

**PROCESSO:** 001.033664.14.5 AUTO INFRAÇÃO: 1671

**ENDEREÇO:** R TOBIAS DA SILVA 267 CJTO 503

**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 incisos XVIII, XXIX E XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com, artigos 119 inciso I, 157, 159, 182 inciso II da Lei Complementar 395/96 mais artigo 3 inciso III da Lei Complementar 6360/76

**AUTUADO:** DROGARIA ANDRADAS LTDA CNPJ: 93842680/0001-71

**PROCESSO:** 001.034290.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 275

**ENDEREÇO:** R ANDRADAS, 533

**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigos 3, 6 parágrafo 1º e artigo 48 da Lei Federal 5991/73 combinado com artigos 234 parágrafo 1º e 579 do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 4º inciso XI parágrafo 1º Resolução RDC 44/09

**AUTUADO:** CHURRASCARIA SANTO ANDRE LTDA CNPJ: 88935986/0001-32

**PROCESSO:** 001.034504.13.3 AUTO INFRAÇÃO: 430

**ENDEREÇO:** AV ASSIS BRASIL 5538

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** artigo 10 incisos XVIII, XXXV e XXIXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigos 346 incisos III e IV, 350 inciso III, 423 caput, 425 caput, 355 caput, 357 caput, 360 caput, 371 e 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74, e itens 2.27 e 9.19 da Portaria Estadual 78/09

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas

**FERNANDO RITTER**, Secretário da Saúde.

## RESOLUÇÃO 07/2015 - A

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Resolução CNS Nº 493, de 7 de novembro de 2013, que orienta a promoção da criação da CIST, por parte dos Conselhos de Saúde no âmbito federal, estadual e municipal, por meio de resolução;

- o que determina o regimento Interno do CMS/POA, em seu capítulo X, art.38, III, que trata dos Regimentos Internos das Comissões Temáticas;

- a Resolução CMS Nº 73/2011, que institui o Regimento Interno Padrão para as Comissões Temáticas, alterado pela Resolução CMS Nº 36/2014, em Reunião Ordinária do dia 05 de março de 2015,

**RESOLVE APROVAR:**

- o Regimento Interno da Comissão da Pessoa com Deficiência e o Regimento Interno da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador, conforme o Regimento Interno padrão das Comissões Temáticas.

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

## RESOLUÇÃO 14/2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- a Resolução CIB/RS nº 073/13, que cria incentivo financeiro para o cofinanciamento estadual de leitos de UTI, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à Saúde do SUS no Estado;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada nos pareceres nº 04/15, 05/15, 06/15 e 07/15, respectivamente, em Reunião Ordinária do dia 7 de maio de 2015,

**RESOLVE APROVAR:**

- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI pediátrica do Hospital Nossa Senhora Conceição.

- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI adulto do Hospital Nossa Senhora Conceição.

- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI adulto do Hospital Cristo Redentor.

- a habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI neonatal do Hospital Nossa Senhora Conceição.



**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

## **RESOLUÇÃO 15/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que determina a Portaria GM/MS nº 2135/2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde;

- o debate realizado pelo Grupo de Trabalho designado para analisar a Programação Anual de Saúde 2015, sistematizado pela Assessoria Técnica do CMS/POA no Parecer nº 01/2015, em Reunião Ordinária do dia 7 de maio de 2015,

**RESOLVE:**

- Aprovar a Programação Anual de Saúde 2015, elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, com exceção da meta 59;

- Aprovar a pactuação SISPACTO, que compõe o anexo IV da PAS 2015;

- Que a meta 59 retorne em 30 dias, para avaliação final.

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

## **RESOLUÇÃO 16/2015**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Federais 8080/90 e 8142/90 e Lei Complementar 277/92, e considerando :

- o que estabelece a Lei 141/12, que regulamenta a aplicação de recursos públicos em saúde e a prestação de contas na gestão do SUS;

- o que estabelece o Decreto 7508/2011, que regulamentou a lei 8080, quanto à prestação de contas dos gestores do SUS;

- a análise da SETEC/CMS, consubstanciada no parecer nº 18/2015, em Reunião Ordinária do dia 18 de junho de 2015,

**RESOLVE:**

- NÃO aprovar o Relatório Anual de Gestão de 2014 da Secretaria Municipal de Saúde, com 08 (oito) votos favoráveis, 21 (vinte e um) votos contrários e 2 (duas) abstenções.

**DJANIRA CORREA DA CONCEIÇÃO**, Coordenadora do Conselho Municipal de Saúde

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 125/2016**

**PROCESSO 003.080041.16.7**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos para bloqueamento de redes de esgoto, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 03/05/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 03/05/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 03/05/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor "Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **CONCORRÊNCIA 003.080027.16.4**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água por PEAD – Sistema Tristeza.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 23/05/2016, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento, o Cronograma e Elementos Gráficos poderão ser adquiridos, a partir de 18/04/2016, diretamente no sitio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerência de Licitações e Contratos.

### **CONCORRÊNCIA 003.080095.16.0**

**OBJETO:** Substituição de Redes de Água em PEAD – Rua Aliança; Padre Feijó e Adjacências.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supracitada.

**DATA:** 24/05/2016, às 14h30min.

**LOCAL:** Auditório da Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, térreo - Bairro Santana.

O Edital, o Orçamento, o Cronograma e Elementos Gráficos poderão ser adquiridos, a partir de 18/04/2016, diretamente no sítio [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerência de Licitações e Contratos.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 136/2016** **PROCESSO 003.080052.16.9**

**OBJETO:** Aquisição de válvula shut-off para linha de cloro, exclusiva para ME e EPP.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 04/05/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 04/05/2016

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 04/05/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **RESULTADO DO JULGAMENTO** **LEILÃO 01/2016** **PROCESSO 003.080002.16.1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Alienação de sucatas.

**LOTES 01, 02 e 08** – ECOMET INDÚSTRIA COMÉRCIO E RECICLAGEM DE METAIS E PLÁSTICOS LTDA.

**LOTES 03 e 05** – Não houve arrematantes

**LOTES 04 e 11** – COMÉRCIO DE METAIS CARLITO LTDA.

**LOTES 06 e 07** – COMÉRCIO DE METAIS IBIRUBA LTDA-ME

**LOTES 09 e 10** – ARACY G. BARBOSA-ME

A íntegra da ata encontra-se a disposição dos interessados no site [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, Leiloeira.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 144/2016** **PROCESSO 003.080060.16.1**

**OBJETO:** Aquisição de toco telescópico em aço.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 09/05/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/05/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

## **PREGÃO ELETRÔNICO 133/2016** **PROCESSO 003.080049.16.8**

**OBJETO:** Aquisição de contator de potência e disjuntor.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 09/05/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 8h30min do dia 09/05/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 9h do dia 09/05/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br) (Pregão Eletrônico), [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br).

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [licitacoes@dmae.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ANA MARLI GEREVINI**, Coordenadora de Editais.

### **COMUNICADO III CONCORRÊNCIA 003.080437.15.0**

**OBJETO:** Extensão de Rede Adutora de Recalque de Água Tratada Belém Novo - Restinga.

**DATA DE ABERTURA:** 19/04/2016.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS COMUNICA, tendo em vista questionamentos e pedido de impugnação ao edital feito por empresa licitante, que as respostas encontram-se disponíveis no link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p\\_secao=235](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235).

Porto Alegre, 18 de abril de 2016.

**ANDRÉ SILVA FLORES**, Gerente de Licitações e Contratos.

### **EXTRATOS**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080568.14.9**

**CONTRATADA:** Porto Obras Ltda

**OBJETO:** Prorrogação de prazo e acréscimo de itens.

**TERMO DE INDENIZAÇÃO 003.080336.14.0**

**INDENIZADA:** Spheric Componentes Ópticos Ltda

**OBJETO:** Indenização no valor de R\$ 26.220,00, correspondente ao pagamento da realização de serviços, parcialmente, sem empenho pela indenizada durante a vigência do Contrato 003.080336.14.0, no período de 10/08/2015 a 10/11/2015, referentes à Nota Fiscal 134, no valor de R\$ 13.110,00, e Nota Fiscal 135, no valor de R\$ 13.110,00.

Porto Alegre, 18 de abril 2016.

**SIMONE LENDER DE AZAMBUJA**, respondendo pela Coordenação de Julgamento e Contratos.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 29/2016**

**PROCESSO:** 005.002165.13.9 / 005.000819.15.8

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** Musquito Transportes LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículos automotores(placas IVC8262 e IVC6398) com motoristas designados pela Contratada, legalmente habilitados, para prestarem serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 03/2014, no percentual de 7% (sete por cento), referente ao período de 29-01-2015 a 31-01-2016, pelo IPCA-IBGE, a ser aplicado a partir de 01-02-2016, passando de R\$7.226,92 (sete mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos) para R\$7.732,80 (sete mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) por mês.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Global Mensal Por Lote nº 014/2013.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 019B/2014

**MODALIDADE:** Convite 001/2014.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Rodrigues & Martinez Ltda. ME.  
**OBJETO:** Locação de espaço físico para lancheria-restaurante.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 18/03/2016 a 17/03/2017.

Porto Alegre, 11 de abril de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 255/2016, enviada em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 076/2015, Contrato 146/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.. - CNPJ: 34.274.233/0068-01, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0562/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 8.140,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 814,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### APLICAÇÃO DE PENALIDADE AVISO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa a aplicação da penalidade de AVISO DE MULTA em decorrência da Advertência nº. 256/2016, enviada em 05/04/2016, devido o inadimplemento contratual referente ao Pregão Eletrônico 076/2015, Contrato 146/2015. Fica aberto o prazo de 05 dias úteis para interposição de recurso nos termos da Lei 8.666/93, conforme abaixo:

**EMPRESA:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.. - CNPJ: 34.274.233/0068-01, devido a não entrega do material da seguinte Ordem de Compra:

**ORDEM DE COMPRA:** 0880/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 12.210,00.

**VALOR DA MULTA:** R\$ 1.221,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 063A/2015

**MODALIDADE:** Pregão Presencial 010/2015.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADO:** Savar Veículos Ltda.  
**OBJETO:** Contratação de mão-de-obra de serviços de reparação de ônibus Mercedes-Benz.  
**PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA:** 16/04/2016 a 15/04/2017.

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL 039/2015

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças genuínas MBB

**VENCEDOR:** Savar Veículos Ltda

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.carris.com.br](http://www.carris.com.br)

Porto Alegre, 10 de agosto de 2015.

**VIDAL PEDRO DIAS ABREU**, Diretor Presidente em Exercício.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 262/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 1030/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 4.184,65.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 263/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Inexigibilidade 006/2012, Contrato 079/2012, conforme abaixo:

**EMPRESA:** TRANSRIO CAMINHÕES ÔNIBUS MÁQUINAS E MOTORES LTDA. - CNPJ: 11.726.521/0005-70

**ORDEM DE COMPRA:** 1063/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 12.600,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 264/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 136/2015, Contrato 019/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 1008/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 141,50.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 265/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 090/2015, Contrato 170/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** POA DISTRIBUIDORA DE PEÇAS LTDA. - CNPJ: 08.280.289/0001-51

**ORDEM DE COMPRA:** 1035/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 826,80.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 266/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 097/2015, Contrato 194/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** J MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ: 20.649.395/0001-65

**ORDEM DE COMPRA:** 1064/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 400,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **APLICAÇÃO DE PENALIDADE**

### **ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 268/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 125/2015, Contrato 001/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** LAP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ: 10.553.866/0001-83

**ORDEM DE COMPRA:** 0976/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 15.940,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 269/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão 072/2015, Contrato 006/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** GABRIEL JONATAN MACHADO DA SILVA. - CNPJ: 23.842.881/0001-93

**ORDEM DE COMPRA:** 0977/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 180,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 270/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 095/2015, Contrato 187/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS – EIRELI-ME. - CNPJ: 16.868.674/0001-42

**ORDEM DE COMPRA:** 1092/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 264,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 271/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 055/2015, Contrato 203/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ORBID S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO - CNPJ: 92.189.695/0002-09

**ORDEM DE COMPRA:** 1061/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 913,20.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 272/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 118/2015, Contrato 241/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA. - CNPJ: 18.176.492/0001-36

**ORDEM DE COMPRA:** 0983/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 722,50.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 273/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Pregão Eletrônico 001/2016, Contrato 025/2016, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA. - CNPJ: 18.176.492/0001-36

**ORDEM DE COMPRA:** 1078/2016  
**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.500,00.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 274/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente a Dispensa de Licitação 021/2013, Contrato 237/2013, conforme abaixo:

**EMPRESA:** CORAG COMPANHIA RIO-GRANDENSE ARTES GRÁFICAS - CNPJ: 87.161.501/0001-38

**ORDEM DE COMPRA:** 0967/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 2.357,53.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### **APLICAÇÃO DE PENALIDADE ADVERTÊNCIA**

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA 275/2016, devido a não entrega do material da Ordem de Compra abaixo citada, aguardando a justificativa, no prazo de 05 dias úteis, após os quais seguirão as demais penalidades cabíveis na forma da Lei 8.666/93, referente ao Registro de Preços 7124/2015, conforme abaixo:

**EMPRESA:** ELMO PAPELARIA - CNPJ: 03.999.762/0001-31

**ORDEM DE COMPRA:** 0969/2016

**VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:** R\$ 458,40.

Porto Alegre, 14 de abril de 2016.

**SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2016 JULGAMENTO FINAL**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a Pregoeira designada para julgar esta licitação, que tem por objeto contratação de serviços de desenvolvimento de lay out de formulários, impressão, acabamento e expedição, conforme especificações constantes do edital, indica como vencedora a empresa CIA de Impressão Digital CTD.

Porto Alegre, 15 de abril de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município  
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011  
[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248